
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 2143

LEI Nº 2143/2025

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CALIFÓRNIA – ANJOS DE QUATRO PATAS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a Organização de Proteção Animal de Califórnia – AQP Proteção Animal, nome fantasia ONG – ANJOS DE QUATRO PATAS, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, cadastrado no CNPJ sob o nº 60.527.659/0001-22, com sua sede na Rua Petrópolis, nº 261, Bairro Guiomar Rosária de Matos, Califórnia/PR, CEP 86.820-000, organização não governamental fundada em 22/01/2025, voltada para o cuidado e proteção dos animais.

Art. 2º. Para se manter a declaração de “Entidade de Utilidade Pública”, as atividades desenvolvidas pela Diretoria devem se manter seguindo às seguintes características:

Sem fins lucrativos;

Sem caracterização comercial;

Sem remuneração da diretoria;

Sem distribuição de lucros;

Sem bonificações, dividendos ou quaisquer outras iniciativas que entrem em divergência com a legislação vigente.

Parágrafo Único. Em caso de descumprimento do *caput* e incisos acima, fica expressamente revogada a declaração de utilidade pública à entidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Califórnia,
aos 24 de junho de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:DD8A5C34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2025. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>